**PORTARIA Nº.1249/2023 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADELIR BERTOLDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Secretário Municipal de Transportes e obras do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 330/2023, de 29 de agosto de 2023, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal.

**Considerando** o Decreto Nº. 330/2023, de 29 de agosto de 2023.

**Considerando** a solicitação Interna do Secretário Municipal de Transportes e Obras;

 **R E S O L V E:**

 **Art. 1º** ESTABELECER, horário e local de trabalho, ao Servidor Público Municipal **Adelir Bertoldi**(20503)**,** ocupante do cargo de Motorista, conforme descrito abaixo;

Local: **Secretaria Municipal de Transportes e Obras**, situada na Rua Presidente Juscelino, centro, Quilombo/SC:

**Segunda-feira à Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.**

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal, 20 de setembro de 2023.

**NEREU LIMA**

Secretário Municipal de Transportes e Obras

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/09/2023

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado